



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.313

De 23 de julho de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei 4.991 de 25 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.750,00 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(191) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00R\$ 500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(465) 01.09.10.10.305.0045.2284.3.1.90.11.00R\$ 15.850,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias

(467) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00R\$ 17.500,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Agentes Comunitários de Saúde

(767) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.13.00R\$ 5.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Agentes Comunitários de Saúde

(468) 01.09.10.10.301.0046.2189.3.1.90.11.00R\$ 46.200,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Saúde da Família - SF



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.313/2020

(772) 01.09.10.10.301.0046.2189.3.1.90.16.00R\$ 5.600,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Saúde da Família - SF

(469) 01.09.10.10.301.0046.2190.3.1.90.11.00R\$ 23.500,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Saúde Bucal - ESB

(488) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.05.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

(667) 01.09.11.10.302.0048.2077.3.3.90.30.00R\$ 1.600,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

TOTAL:R\$ 116.750,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o Art. 1º será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

(192) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.05.00R\$ 500,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(763) 01.09.10.10.305.0045.2284.3.1.90.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais

Ação: Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias

(768) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.16.00R\$ 3.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Agentes Comunitários de Saúde

24



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto 9.313/2020

(769) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.91.13.00R\$ 10.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário

Ação: Agentes Comunitários de Saúde

(773) 01.09.10.10.301.0046.2189.3.1.91.13.00R\$ 4.100,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário

Ação: Saúde da Família - SF

(491) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 1.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

(491) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 42.100,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

(493) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.91.13.00R\$ 44.450,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Obrigações Patronais - Intra- Orçamentário

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - PAB

(668) 01.09.11.10.302.0048.2077.3.3.90.36.00R\$ 1.600,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Manutenção dos Serviços de Transporte, Frota e Ambulância

TOTAL:R\$ 116.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/07/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 23 DE JULHO DE 2020, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL